



Ofício nº 939/2017-GAPRE

Maringá, 10 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação nº 245/2017 apresentada pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a instalação de semáforo na Avenida Alziro Zarur, no cruzamento com a Rua Bem-te-vi, no Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 10970/2017

AO GAPRE

Parecer:

A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Informamos que serão realizados estudos de tráfego no cruzamento da Avenida Alziro Zarur com a R. Bem-te-vi para avaliar a implantação de semáforo, ou outras melhorias cabíveis.

Att.


Luiz Leonardo Sasse Ribeiro
CREA SP 0063107429
Eng. Civil - S^º TRAN

Maringá, 30 de março de 2017.


José Gilberto Purpur
Secretário M^º Mobilidade Urbana
Decreto n^º 14/2017

Prefeitura de Maringá
Eng^a Vera Lúcia
CREA - PR
Diretoria de Mobilidade Urbana